



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 27/2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

MAURELI BELEI, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que segue:

- 1- Por que não fora efetuado a sinalização de trânsito de solo e aérea do loteamento São Francisco?
- 2- Qual o motivo de não ter sido, ainda, efetivada a área verde obrigatória do loteamento São Francisco?

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe examinar se a atividade governamental e de seus agentes atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a ação do Poder Legislativo municipal na fiscalização é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 21 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 24 / 09 / 2018
POR *unanimidade* VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM *única* DELIBERAÇÃO
Geid do Claudio del Puzi
PRESIDENTE


MAURELI BELEI
Vereador